



**LEI Nº 5.394 DE 2021.
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a revogação de leis municipais que autorizam doações de áreas de terrenos e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as seguintes Leis Municipais:

I - Lei Municipal nº 4.884/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.932/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 510,60 m², à empresa IMPAR ESTAMPARIA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 03.452.952/0001-34;

II - Lei Municipal nº 4.885/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.937/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 903,90 m², à empresa BIQUAD TECNOLOGIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 03.922.350/0001-01;

III - Lei Municipal nº 4.887/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.939/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 600,69m², à empresa CLEAR CFTV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.692.280/0001-08;

IV - Lei Municipal nº 4.888/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.936/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 600,69 m², à empresa SEG VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.482.808/0001-18;

V - Lei Municipal nº 4.889/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.929/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 478,50m², à empresa CABTEC INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 07.785.018/0001-95;



VI - Lei Municipal nº 4.891/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.930/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 487,04m², à empresa FÁBIO ROSA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.152.931/0001-29;

VII - Lei Municipal nº 4.892/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.938/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 600,69 m², à empresa RALTTEK EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 05.656.985/0001-21;

VIII - Lei Municipal nº 4.893/2015, de 10 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.933/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 501,70m², à empresa METALÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 08.287.928/0001-00;

IX - Lei Municipal nº 4.894/2015, de 15 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.928/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 1.099,25m², à empresa BRASCAMP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 04.236.036/0001-20;

X - Lei Municipal nº 4.905/2015, de 23 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.927/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 624,38m², à empresa BETEL USINAGEM E ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 04.119.001/0001-00;

XI - Lei Municipal nº 4.906/2015, de 23 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.926/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 506,13m², à empresa ALM AUTOMAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 09.370.973/0001-97;

XII - Lei Municipal nº 4.907/2015, de 23 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 4.935/2016, de 27 de abril de 2016, que autorizaram a doação de área de terreno com 600,69 m², à empresa VOLT EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.664.103/0001-72.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.096/2018, de 22 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”



Art. 3º - Retorna à vigência, por repristinação, a Lei Municipal nº 4.882/15, de 26 de novembro de 2015, revogada pelo artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.096/2018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 03 de setembro de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal